



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº. 073, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

***ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito do Município de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber, no uso da atribuição que me confere o art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal de 2026, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 1.140.747,35** (Um milhão, cento e quarenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), na seguinte classificação:

05 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
26 – Função
782 – Subfunção
0012 – Programa
1.008 – Ação: Construção e Pavimentação de Rodovias
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações: **R\$ 1.140.747,35**
Recurso: 0001 – Livre.

Art. 2º Servirá de suporte para cobertura do Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. 1º, o **superávit do ano de 2025**, no **Rec. 0001 - Livre**, no valor de **R\$ 1.140.747,35** (Um milhão, cento e quarenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO/RS, 17 DE AGOSTO DE 2026.


ARLY STÖHR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 073/2026

Sr. Presidente, Srs. Vereadores!

Através do presente, o Executivo Municipal encaminha Projeto de Lei para abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do exercício de 2026.

A abertura se dará na Secretaria Municipal da Obras, Viação e Trânsito, no valor de R\$ 1.140.747,35 (Um milhão, cento e quarenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), Ação: Construção e Pavimentação de Rodovias – Obras e Instalações: Recurso: 0001 – Livre. Servirá de suporte para cobertura do Crédito Adicional Suplementar previsto, o superávit do ano de 2025, no Rec. 0001 - Livre, recursos próprios do orçamento anual do Município de Mato Leitão.

Pretende a administração municipal publicar Edital de Licitação para execução da obra de pavimentação asfáltica na Rua João Germano Hillesheim, trecho compreendido a partir do final do pavimento existente próximo ao entroncamento com a Rua Leopoldo Aloisius Hinterholz, até a Perimetral projetada segmento EF, numa extensão de 542,90m (quinhentos e quarenta e dois metros e noventa centímetros), totalizando 4.078,67m² (quatro mil e setenta e oito metros e sessenta e sete decímetros quadrados).

O valor estimado para a obra, de acordo com a planilha orçamentária, baseada na tabela SICRO - Sistema de Custos Referenciais de Obras, é de R\$ 1.140.747,35 (um milhão, cento e quarenta mil, setecentos e quarenta e sete reais, trinta e cinco centavos). Nela estão incluídos valores orçados para as etapas iniciais da obra, como a sub-base, preparação da cancha, escavação, movimentação de terra, compactação, drenagem, fornecimento e transporte de rachão, além de outros itens iniciais que a compõem, que serão executadas através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito e cujos valores serão efetivamente apurados na medida em que as etapas forem executadas.

Com as ponderações acima expendidas, entendemos justificado o presente projeto, que rogamos, seja aprovado por essa Colenda Câmara, da forma mais expedita possível.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO/RS, 17 DE AGOSTO DE 2026.


ARLY STÖHR
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 580 - E-mail: prefeitura@matoleitao-rs.com.br – Fone: 51 3784-1085

CEP 95.835-000 – CNPJ 94.577.590/0001-63 – MATO LEITÃO - RS